



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.032, DE 02/03/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 1.916, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito do município de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no [art. 51, da Lei Orgânica Municipal](#), faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º Altera a redação do [art. 2º da Lei nº 1.916](#), de 29 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 2º (...)

§ 1º A premiação será em um único sorteio a ser realizado em data e local definido em regulamento, no qual concorrerão as cautelas retiradas junto à Prefeitura Municipal de Victor Graeff/RS., mediante entrega de Notas Fiscais, inclusive sobre comercialização de produtos agrícolas e cupons fiscais.
(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, ao 02 dia do mês de março de 2023.

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*TAMARA MARMIDT
Secretário de Administração e Fazenda*